



DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2024

“APROVA, COM RESSALVA, AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO – PREFEITO ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO – PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA – PA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008”.

A Câmara Municipal de Terra Santa aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º: Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Pará, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Terra Santa-PA, referente ao Exercício Financeiro de 2008, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Adalberto Cavalcante Anequino.

Parágrafo Único: As Contas de que trata este Artigo, são as constantes do Processo 1260012008-00, do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Santa, 11 de abril de 2024.

AILTON MELO DE LIMA
Presidente

MILENILSON DA SILVA FREITAS
1º Secretário

MIGUEL LOBATO MALHEIROS
2º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº006/2025

“APROVA, COM RESSALVA, AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO – PREFEITO ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA – PA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017”.

A Câmara Municipal de Terra Santa aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º: Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Pará, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Terra Santa-PA, referente ao Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Odair José Farias Albuquerque.

Parágrafo Único: As Contas de que trata este Artigo, são as constantes do Processo Nº126001.2017.1.000, do Tribunal de Contas do Estado do Pará.


Art. 2º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 13 de março de 2025.



MILENILDO DA SILVA FREITAS
Presidente



JONIEL MENDES PINTO
1º Secretário



MANOEL SILVA RIBEIRO
2º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº007/2025

“APROVA, COM RESSALVA, AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO – PREFEITO ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA – PA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018”.

A Câmara Municipal de Terra Santa aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º: Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Pará, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Terra Santa-PA, referente ao Exercício Financeiro de 2018, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Odair José Farias Albuquerque.

Parágrafo Único: As Contas de que trata este Artigo, são as constantes do Processo Nº126001.2018.1.000, do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 13 de março de 2025.

MILENILDO DA SILVA FREITAS
Presidente

JONIEL MENDÉS PINTO
1º Secretário

MANOEL SIVA RIBEIRO
2º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº008/2025

“APROVA, COM RESSALVA, AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO – PREFEITO ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA – PA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019”.

A Câmara Municipal de Terra Santa aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º: Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Pará, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Terra Santa-PA, referente ao Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Odair José Farias Albuquerque.

Parágrafo Único: As Contas de que trata este Artigo, são as constantes do Processo Nº126001.2019.1.000, do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 13 de março de 2025.


MILENILDO DA SILVA FREITAS

Presidente


JONIEL MENDES PINTO

1º Secretário


MANOEL SIVA RIBEIRO

2º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº009/2025

“APROVA, COM RESSALVA, AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO – PREFEITO ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA – PA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020”.

A Câmara Municipal de Terra Santa aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º: Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Pará, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Terra Santa-PA, referente ao Exercício Financeiro de 2020, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Odair José Farias Albuquerque.

Parágrafo Único: As Contas de que trata este Artigo, são as constantes do Processo Nº126001.2020.1.000, do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 13 de março de 2025.



MILENILDO DA SILVA FREITAS
Presidente



JONIEL MENDES PINTO
1º Secretário



MANOEL SIVA RIBEIRO
2º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº010/2025

“APROVA, COM RESSALVA, AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO – PREFEITO ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA – PA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022”.

A Câmara Municipal de Terra Santa aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º: Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Pará, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Terra Santa-PA, referente ao Exercício Financeiro de 2022, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Odair José Farias Albuquerque.

Parágrafo Único: As Contas de que trata este Artigo, são as constantes do Processo Nº126001.2022.1.000, do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

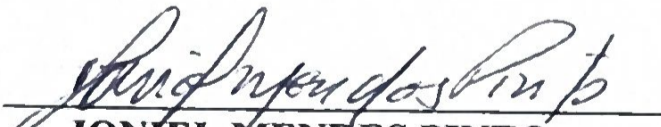
Art. 2º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 13 de março de 2025.



MILENILDO DA SILVA FREITAS
Presidente



JONIEL MENDES PINTO
1º Secretário



MANOEL SIVA RIBEIRO
2º Secretário